

2006,

CONSIDERANDO em conformidade com o Processo Administrativo nº 8519707-59.2013.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor ANTÔNIO MONSLAÍ LIBERATO DE ALBUQUERQUE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 37948, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, na Faculdade Entre Rios do Piauí – FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 74 /2014**

Dispõe sobre concessão de diárias  
para servidor e militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8500432-90.2014.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Artº 1º Conceder em favor de FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, Matrícula nº 021, FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA, Matrícula nº 7237, 6 (seis) diárias, sendo 05 (cinco) diárias com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), e 01 (uma) diária sem pernoite no valor unitário R\$ de 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais), para cada um, em razão de viagem às Comarca dos municípios do Estado do Ceará, a serviço do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos, 23 dias do mês de janeiro de 2014.

Rafaella Lopes Ferreira

Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício

Republicada por incorreção

**PORTRARIA Nº 166 /2014**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Especialização

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

**CONSIDERANDO** em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504738-36.2013.8.06.0001,

**RESOLVE:**

Conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor JOSÉ DE SOUSA REBOUÇAS FILHO, Analista Judiciário, Área: Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Matrícula nº 5550, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Direito e Processo Tributário, na Faculdade Maurício de Nassau, com carga horária de 360 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 165 /2014**

Dispõe sobre concessão de Especialização

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8501014.2014.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o

vencimento-base, ao servidor ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS, Analista Judiciário – Área: Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, Matrícula nº 9818, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Constitucional, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 164 /2014**

Dispõe sobre concessão de Especialização

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8500688.2014.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor RÔMULO AUGUSTO NEVES FACÓ BARROS, Técnico Judiciário, Matrícula nº 5563, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Direito Público, Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, na Universidade Federal do Ceará - UFC, com carga horária de 384 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 163 /2014**

Dispõe sobre concessão de Adicional de Qualificação.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 13.838, de 24 de novembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2006,

**CONSIDERANDO** o processo Administrativo nº 8514657-49.2013.8.06..0001,

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Qualificação – AQ, no percentual de 60% (sessenta por cento) incidente sobre o vencimento-base, ao servidor GLAIRTON LIMA DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 34872, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil, na Faculdade Entre Rios do Piauí - FAERPI, com carga horária de 420 horas, e efeitos financeiros a partir da publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTRARIA Nº 150/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o teor do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2011, celebrado entre o Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria da Justiça e Cidadania e da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Quarta do referido Convênio que em sua alínea “a” estabelece que cada conveniado deverá “indicar o nome de seus representantes que irão integrar o Grupo de Trabalho Interdisciplinar – GTI, encarregado de implementar as condições, meios e instrumento de ação, com vista a efetivar o objetivo deste Convênio, mediante portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado e do Diário da Justiça do Estado”;

CONSIDERANDO, ainda, a abertura do projeto PJSETIN2012038 - INTEGRAJUS que tem por objetivo contemplar as ações que ficarão a cargo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará para a concretização do Convênio de Cooperação Técnica Nº 020/2011;